

Assim, em 13 de novembro de 2015, foi celebrado Acordo de Leniência Parcial⁵ entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica e a empresa Medtronic Comercial Ltda. (“Beneficiária”), tendo o Ministério Público Federal (MPF) assinado como interveniente-anuente.

Por meio do referido acordo, os Beneficiários confessaram suas participações na conduta citada, com vistas a obter, em contrapartida, os benefícios estabelecidos nos artigos 86, §4, I, e 87 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

O Acordo de Leniência foi acompanhado pelo “Histórico da Conduta⁶”, o qual forneceu descrição detalhada dos fatos, do modo de funcionamento da suposta conduta colusiva no mercado nacional de estimuladores cardíacos implantáveis⁷ e itens acessórios⁸ e dos seus participantes, conforme relatado pelos Beneficiários (SEI n.º 0133710 e SEI n.º 0133714)⁹.

⁵ Neste caso foi celebrada Leniência parcial pois o CADE já tinha conhecimento prévio da prática, visto que a investigação já estava em andamento, mas não dispunha de provas suficientes para assegurar a condenação.

⁶ O Histórico da Conduta foi elaborado com base em informações prestadas pelos Beneficiários e em documentos localizados em seus computadores e arquivos (SEI n.º 0133634, 0133645, 0133651, 0133667, 0133671, 0133674).

⁷ Consoante os Beneficiários, “**estimuladores cardíacos implantáveis** incluem Cardioversor Desfibrilador Implantável (“CDI”), Ressincronizador e Marca-passo, que são dispositivos médicos implantáveis capazes de detectar variação de ritmos cardíacos anômalos potencialmente fatais e aplicar impulsos elétricos ao coração de intensidade variável de acordo com o tipo de terapia necessária para regularizar o ritmo cardíaco. O CDI atua em situações em que o ritmo cardíaco fica acelerado (taquicardia ventricular) podendo evoluir para uma fibrilação ventricular, em que o coração não bate, apenas “tremula” sendo necessária a aplicação de um choque elétrico forte para restabelecer os batimentos. O ressincronizador é um tipo especial de marcapasso que tem a função de estimular as duas metades do coração (ventrículos) ao mesmo tempo, corrigindo uma dissincronia entre eles. Por sua vez, o Marca-